



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, Nº 3140
Bairro: Coroa do Meio CEP:49035-660 Aracaju-Se
Email: diretoria@crcse.org.br

PORTARIA N.º 04/2009

**DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

CONSIDERANDO a ocorrência de furto de um datashow e um pneu de step das dependências do veículo deste Conselho, no dia 21.01.09, conforme BO nº 2009/06519.0-000255 registrado nos dias 22.01 e 23.01.09 na Delegacia Especial de Turismo;

CONSIDERANDO que é papel do gestor zelar pelo patrimônio do CRCSE;

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar os Conselheiros Jorge Luiz dos Santos, Eliane Silva Santos e Sabino Rodrigues Filho para compor a Comissão de Sindicância para apurar o furto do desses bens;

Art. 2.º – Os membros da Comissão se reunirão na sede do CRCSE e deverão solicitar aos funcionários deste Conselho, todas as informações que acharem pertinentes e necessárias para a execução dos trabalhos;

Parágrafo Único – Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Conselheiro Sabino Rodrigues Filho;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ CONHECIMENTO
CUMPRA-SE**

Aracaju, 06 de abril de 2009.


**Contador ROMUALDO BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DO CRCSE**

**CONTABILIDADE INSTRUMENTO DE CIDADANIA
FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE**



Ciente.
Em 22/04/2009
Sabino